



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você
PARECER JURÍDICO

Processo: Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 01 de outubro de 2021.

Proponente: Vereador Alex Parreira Borges

Requerente: Comissão de Constituição e Justiça

CONFERE MOÇÃO DE APLAUSOS AO HOMENAGEADO: ALENCASTRO CARMO DE REZENDE.

Situação Fática

Trata-se de parecer jurídico, solicitado pela Comissão de Constituição e Justiça, sobre a legalidade, formalidade e constitucionalidade para o presente processo legislativo.

Passo a opinar:

Conforme já relatado em situação análoga, o inciso XVIII do artigo 18, da Lei Orgânica Municipal prevê que o município conceda títulos de cidadania e prestação de homenagens à pessoas de notória importância para o município.

A materialização da homenagem deve ser realizada por meio de projeto de decreto, como o caso, nas orientações do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme o caso.

No tocante a elaboração da matéria, pode ser notada a clareza e objetividade ao projeto, pronto ser apreciada na Comissões.

Conclusão

Ante o exposto, este departamento jurídico se manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da matéria conforme despachada.

É o parecer, S.M.J.

Caçu/GO, 04 de outubro de 2021.

Leandro Augusto Costa Carvalho
OAB/GO nº 30.135

